

Proc. Administrativo 4- 079/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 07/11/2025 às 10:14:49

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

rojeto de Lei nº 039/2025, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 858.491,69 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove centavos).

Para: Sr. Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Assunto: Anexação de Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento
Projeto de Lei nº 039/2025

Senhor Presidente,

Encaminho, para as devidas providências, o **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, referente ao **Projeto de Lei nº 039/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 858.491,69 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**.

O parecer foi devidamente anexado ao respectivo processo, após **deliberação das comissões competentes**, encontra-se à disposição para **assinatura dos membros** das referidas comissões.

Após a devida assinatura, **encaminha-se o processo à Presidência desta Casa**, para as **providências regimentais cabíveis**, incluindo a inclusão da matéria na pauta de deliberação do Plenário, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare **Membros:**

Delci Bazzanella Nath João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_50_2025.pdf





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

PARECER Nº 50/2025 de 07 de novembro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 039/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 858.491,69 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 039/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 858.491,69 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Conforme Mensagem nº 039/2025, encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados:

1. R\$ 500.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de um caminhão cavalo mecânico (6x2), que será utilizado nos programas e serviços da secretaria em benefício dos agricultores, por meio do Convênio nº 1305/2025 – SECID/PR;
2. R\$ 5.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de diárias de servidores da secretaria;
3. R\$ 353.491,69 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à aquisição futura de material permanente (móveis e equipamentos) a serem utilizados nos atendimentos realizados pela secretaria.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Ofício nº 119/2025 – GDP, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000255/2025, em 27 de outubro de 2025, às 16h21min, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a 33ª Sessão Ordinária/2025, realizada às 18h30min do dia 03 de novembro de 2025, foi determinado que o projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no prazo regimental de 08 (oito) dias, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e posterior deliberação do Plenário.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar proposto destina-se à **cobertura de despesas previstas no Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de R\$ 858.491,69 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), visando o **atendimento das demandas da Administração Municipal**, conforme especificado na **Mensagem nº 039/2025** que acompanha o **Projeto de Lei nº 039/2025**.

Origem dos recursos:

- **Superávit financeiro de 2024:** R\$ 178.106,92
- **Excesso de arrecadação:** R\$ 675.384,77
- **Anulação de dotações orçamentárias:** R\$ 5.000,00

Total: R\$ 858.491,69

O superávit financeiro refere-se, principalmente, a recursos de programas da área da saúde, como incentivos à aquisição de equipamentos, investimentos na rede de serviços e programas específicos de vigilância e assistência farmacêutica. O excesso de arrecadação inclui, entre outros, valores provenientes do **Convênio nº 1305/2025 – SECID/PR**, destinado à **aquisição de um caminhão cavalo mecânico (6x2)** para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e receitas da **alienação de ativos e transferências do SUS**.

Conforme estabelece o **art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**, a abertura de crédito adicional suplementar exige a indicação de recursos disponíveis, devidamente comprovados por **superávit financeiro, excesso de arrecadação ou**



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

anulação de dotações, requisito que foi devidamente atendido pelo Executivo Municipal.

A proposta mostra-se **compatível com os instrumentos de planejamento vigentes (PPA, LDO e LOA/2025)**, conforme declarado na justificativa do projeto e comprovado pelos anexos encaminhados.

Conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

Esta Comissão **opina pela viabilidade financeira e orçamentária** da proposta e **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2025**.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e legais, após análise conjunta, manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2025, por estar em conformidade com a Constituição, a legislação orçamentária, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de estar instruído com as informações e justificativas adequadas.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6989-4516-D8BA-6A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/11/2025 12:12:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 07/11/2025 14:01:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/11/2025 14:47:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/11/2025 15:13:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6989-4516-D8BA-6A37>